

**ATA NÚMERO CATORZE**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA  
NO DIA 9 DE JUNHO DE 2020**

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta minutos. -----  
Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE “REABILITAÇÃO URBANA DO MERCADO DE FORNOS DE ALGODRES” -----**

Após a análise do projeto para a “Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres”, na Vila de Fornos de Algodres, o Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que: -----

1 - O projeto cumpre nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, bem como as normas técnicas de construção; -----

2 - Não carece de parecer, no que diz respeito a instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública REN ou RAN, de domínio hídrico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; -----

3 - A informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, identificando a área de intervenção da candidatura. -----  
Face ao exposto, disse nada ter a opor à aprovação do presente projeto. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

**2 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO "REABILITAÇÃO URBANA DO MERCADO DE FORNOS DE ALGODRES"** -----

No seguimento das orientações para que os serviços procedessem à preparação do concurso público para a empreitada "Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres", o Chefe de Divisão Técnica Municipal remeteu as peças procedimentais necessárias para a abertura do referido concurso, conforme disposto no Código dos Contratos Públicos, propondo que as mesmas fossem sujeitas a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

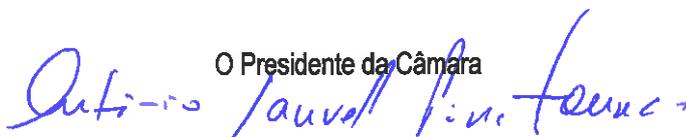
**3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

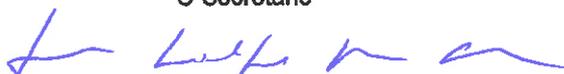
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)